

**PROJETO DE LEI CM Nº. 265/2025**

**Projeto de Lei CM nº 265/2025**, Denomina “Praça Roberto Luiz Biato – Betinho Presidente” a praça localizada na Rua Lauro Muller, altura do nº 1242, na Vila Palmares, e dá outras providências.

**Autor: Lucas Zacarias (PL).**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 8º, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Santo André, fica denominada “Praça Roberto Luiz Biato – Betinho Presidente” a praça atualmente conhecida popularmente como Praça Palmares, localizada na Rua Lauro Muller, altura do nº 1242, na Vila Palmares.

**Art. 2º.** O referido Projeto de Lei observa as diretrizes da Lei Municipal nº 8.001, de 30 de março de 2000.

**Art. 3º.** A denominação ora atribuída deverá constar em placas indicativas a serem afixadas no logradouro público.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente iniciativa tem como finalidade homenagear Roberto Luiz Biato, carinhosamente conhecido como "Betinho Presidente", personalidade marcante da Vila Palmares, que dedicou sua vida ao esporte, à família e à comunidade.

Com coragem, visão e generosidade, Roberto liderou projetos sociais relevantes, notadamente através do Projeto Bola Mais 1, que proporcionou a inúmeras crianças e jovens da região a oportunidade de vivenciar o esporte como instrumento de inclusão, disciplina, amizade e respeito.

Roberto Luiz não foi apenas um entusiasta do esporte, mas um verdadeiro líder comunitário, cuja atuação ultrapassou as quadras e campos, alcançando o coração de todos os que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Homem de valores sólidos, foi pai e marido amoroso, amigo leal e referência de dedicação, solidariedade e companheirismo.

Sua trajetória inspira e seguirá inspirando futuras gerações, deixando como legado não apenas projetos concretos, mas também exemplos de vida que continuarão ecoando nas ruas da Vila Palmares.

A denominação da praça é um gesto de reconhecimento público a quem tanto contribuiu para a coletividade.

Ao eternizar o nome de "Betinho Presidente" neste espaço, perpetuamos a memória de um homem que, com humildade e força, transformou realidades e deixou marcas indelévels na história da comunidade.

Assim, confiamos na sensibilidade dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 15 de setembro de 2025.

**Lucas Zacarias**

**Vereador**

